

DECRETO MUNICIPAL N° 010/2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, EM FACE DA CELEBRAÇÃO CRISTÃ (*CORPUS CHRISTI*), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi*, no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 no município de Pilões-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que a referida data refere-se à celebração religiosa de *Corpus Christi*.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos *servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas* do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 29 de maio de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões/PB